PORTARIA 2.007/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADORES A BURITIS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas de combustível para viagem a Buritis/MG, para participar juntamente com os vereadores Júnior Valadares e Valdo Tora da abertura da 28ª Exposição Agropecuária de Buritis, a realizar-se no dia 2 de junho de 2017.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 2 de junho de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE